

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - MetrôRio

CNPJ/MF 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

FATO RELEVANTE

A **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.**, (“MetrôRio” ou “Companhia”), sociedade anônima, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ao Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, de 10 de março de 2020, vem por meio deste Fato Relevante prestar informações sobre os possíveis impactos do novo Coronavírus, o COVID-19, nos seus negócios.

Como consequência de algumas medidas que precisam ser tomadas para conter o avanço do vírus, principalmente as relacionadas às restrições de mobilidade, já é possível identificar efeitos adversos para as operações da Companhia, com queda significativa no fluxo de passageiros transportados e, conseqüentemente, no faturamento. Este cenário de queda no fluxo de passageiros poderá se agravar nos próximos dias, a depender de medidas como a suspensão parcial ou total da circulação dos meios de transportes na cidade do Rio de Janeiro. Neste momento, ainda não se sabe o tempo necessário para conter o avanço do vírus e por quanto tempo as medidas necessárias vão perdurar. Importa destacar que, a despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, também há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia. Por isso, não é possível, nesse momento, precisar os reais impactos do avanço do COVID-19 para os negócios e/ou para as estimativas contábeis.

No âmbito corporativo, a Companhia implementou medidas necessárias para minimizar qualquer impacto na qualidade do atendimento a seus clientes, mitigar riscos para colaboradores e familiares e garantir a manutenção e continuidade das operações, dentre as quais:

- Comunicação corporativa recorrente por e-mail e aplicativos de mensagens para informar e conscientizar todos os colaboradores sobre os riscos relacionados à disseminação do vírus, sobre as formas de prevenção e sobre onde buscar informações oficiais e descartar informações falsas;
- Adoção do regime de *home office* para todos os colaboradores onde essa modalidade é possível;
- Realização de viagens nacionais e internacionais apenas quando for imprescindível, priorizando a realização de reuniões por videoconferência;
- Cancelamento dos atendimentos presenciais aos clientes;
- Reforço na higienização de todos os locais de trabalho e das estações e composições do MetrôRio;
- Divulgação das informações relacionadas ao tema e veiculação de campanhas educativas por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da Companhia.

A Companhia seguirá atenta a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar o mercado em geral informado sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para o MetrôRio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.**Enio Stein Júnior**

Diretor de Relações com Investidores